



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 154/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 094/2023

#### 1. DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II, ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.

1.2. **TIPO:** Menor Preço Global.

1.3. **OBJETO:** Contratação de mão de obra especializada para reforma e ampliação do almoxarifado do prédio da administração do Município de Pains/MG.

Fonte de recurso: 1.500.000.0000

Ficha: 078

C/C: 73013-3

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Demolição do telhado Execução de três pilar Construção de escada acesso 1º pavimento Retirar reboco existente na sala da escada Escoramento da laje e amarração das ferragens Bater a laje Alvenaria no térreo, fechamento em tijolo baiano ao lado da escada e 1º pavimento quatro paredes de 4,50 metros pé direito Chapisco e reboco Esquadrar 7 janelas 200x120 Assentar 3 porta de 1,00 x 2,10 e fechar portas	Unidade	01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

	Tubulação para tomadas e apagador Assentar 6 treliças da cobertura		
--	---	--	--

1.4. **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** o prazo para apresentação das propostas será das **8h do dia 22 de junho de 2023** até às **17h do dia 26 de Junho de 2023**.

1.5. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** as propostas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [licitacao@pains.mg.gov.br](mailto:licitacao@pains.mg.gov.br), dentro do prazo estipulado e conforme os critérios elucidados neste Aviso.

1.6. **TELEFONE:** (37) 3323-1285

1.7. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

1.7.1. **A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE REQUISITOS:**

- a) Devidamente assinada pelo representante legal;
- b) Endereçada para: Secretaria Municipal de Fazenda e Administração/MG.
- c) Com validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- d) O proponente interessado deverá estar em situação regular (fiscal e trabalhista), em atendimento às exigências do art. 68 da Lei nº 14.133/21;
- e) O proponente interessado deverá indicar na proposta a marca do produto que oferecer e referência, quando for o caso.
- f) Apresentar descrição do objeto em conformidade com o solicitado, quantidade e preços unitários e totais para os itens de interesse.
- g) Na proposta deverão estar incluídos todos os custos e despesas (frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguro, lucro, e outros que impliquem no custo do produto ofertado) para a execução completa do objeto.

1.7.2. **VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas recebidas serão avaliadas tecnicamente, de forma a verificar o cumprimento rigoroso das especificações solicitadas.

1.7.3. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os serviços serão executados pelo contratado nas dependências do almoxarifado do prédio da administração do Município de Pains, em até 06 (seis) meses, após a assinatura do Contrato ou emissão da ordem de fornecimento.

1.8. **FISCALIZAÇÃO:**

1.8.1. O Município de Pains exercerá a fiscalização, através do (a) servidor (Dênes André da Silveira) Engenheiro Cível CREA- MG 89211/D, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas ou a execução dos serviços prestados, comprovando a qualidade dos mesmos.

1.8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne à execução do objeto do contrato.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **1.9. PAGAMENTO:**

1.9.1. Pela execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Pains efetuará o pagamento do preço proposto, em moeda corrente, até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços mediante Nota Fiscal devidamente atestada, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora

1.9.2. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

### **1.10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

1.10.1. Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições, como forma de justificar a não entrega de mercadoria ou prestação do serviço, objeto deste Edital, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações;

1.10.2. Fica estabelecido o foro judiciário de Arcos/MG para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica;

1.10.3. O Aviso estará disponível gratuitamente no Portal da Prefeitura Municipal de Pains, no endereço eletrônico [www.pains.mg.gov.br](http://www.pains.mg.gov.br), e nos quadros de aviso da Prefeitura e Câmara Municipal de Pains.

**Karina Paula Rodrigues Silva**  
**Setor de Licitações**